

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021

RECURSO: 02

RECORRENTE: ADRIANO FERREIRA BATISTA

O Diretor Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, no uso de suas atribuições, nos autos do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021, manifesta-se nos seguintes termos:

CONSIDERANDO as razões de recurso apresentadas pelo Recorrente Adriano Ferreira Batista;

CONSIDERANDO as exigências e o regramento constantes no Edital de Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021, DECIDE:

- 1) **Conhecer das Razões de Recurso apresentadas**, posto que presentes os pressupostos extrínsecos e intrínsecos;
- 2) No Mérito, **DAR O PROVIMENTO ÀS RAZÕES DE RECURSO** apresentadas, vez que assiste razão ao Recorrente em seus apontamentos recursais, considerando que o candidato comprova, sua Regularidade do Registro Profissional junto ao CREA, com validade até 31/03/2022, cumprindo a exigência editalícia para a Primeira Etapa do certame.

Diante do exposto, **DECIDO** por **RATIFICAR a decisão da Comissão de Seleção e Recrutamento de Pessoal do Processo de Seleção de Pessoal**

nº 01/2021 da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, no julgamento do presente Recurso, classificando o Recorrente ADRIANO FERREIRA BATISTA, para a Segunda Etapa do Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2021 da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG.

Publique-se, Registre-se, Notifique-se a parte e Arquive-se, após providências de praxe.

Governador Valadares/MG, 14 de junho de 2021.



André Luís de Paula Marques
Diretor-Presidente – AGEVAP
Filial Governador Valadares - MG